

PORTARIA Nº. 70/2017/SECITEC/PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Valdomiro Everson Rigolin, pelo servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	VIGÊNCIA
CONTRATO 005/2015/SECITEC /PRONATEC	Nº INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.584.665/0001-40	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES

Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60fed5b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar